

Apoio à Organização:

Custos elegíveis		Montante
<b>Apoio à Organização</b>	Custos diretamente ligados à execução das atividades de mobilidade (excluindo viagem e estada dos participantes)	Mobilidade entre Países do Programa: até ao 100.º participante: <b>350 €</b> por participante; para além do 100.º participante: <b>200 €</b> por cada participante adicional

Apoio à mobilidade de estudantes

De Portugal para Países do Programa

	SMS   subvenção mensal	SMP   subvenção mensal
<b>Grupo 1:</b> Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	<b>400 €</b>	<b>500 €</b>
<b>Grupo 2:</b> Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	<b>350 €</b>	<b>450 €</b>
<b>Grupo 3:</b> Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	<b>300 €</b>	<b>400 €</b>
<b>OBS:</b> As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) financiadas pelo Programa são compostas por montante fixo de "apoio individual", apenas (exceção: RAA e RAM).		
<b>OBS 2:</b> Mobilidades SMS com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%).		
<b>OBS 3:</b> Mobilidades SMP com duração até 4 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%).		
<b>OBS 4:</b> Mobilidades SMS com mais de 5 meses e mobilidades SMP com mais de 4 meses de duração podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (SMS: 5 meses; SMP: 4 meses).		

De	Para	SMS & SMP   Montante
Regiões ultraperiféricas (RAA e RAM), Chipre, Islândia, Malta e Países e Territórios Ultramarinos	Países do Grupo 1	<b>770 EUR</b> por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 2	<b>720 EUR</b> por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 3	<b>670 EUR</b> por mês (+ viagem)

Apoio à mobilidade de Pessoal

De Portugal Continental, RAA e RAM

País de acolhimento	STA & STT   subvenção diária	STA & STT   subvenção diária
	Min-Máx por dia (até ao 14º dia)	Min-Máx por dia (entre o 15º e o 60º dia)
<b>Grupo 1:</b> Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	<b>130 €</b> (+ viagem)	<b>91 €</b>
<b>Grupo 2:</b> Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	<b>115 €</b> (+ viagem)	<b>81 €</b>
<b>Grupo 3:</b> Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	<b>100 €</b> (+ viagem)	<b>70 €</b>
<b>OBS:</b> As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", ao qual acresce um montante fixo para "deslocações", obrigatoriamente.		
<b>OBS2:</b> IES de envio pode optar por não subvencionar parte dos períodos de mobilidade STA e STT (dias a "bolsa zero"), mas bolsa(s) mínima(s) exigida(s) é de 2 dias de apoio individual + montante de viagem.		

Apoio para custos com deslocações

Mobilidade de Pessoal e estudantes RAA e RAM

		Montante
Viagem	Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do seu local de origem para o local da atividade e regresso.	Para distâncias entre 10 e 99 KM: <b>20 EUR</b> por participante
		Para distâncias entre 100 e 499 KM: <b>180 EUR</b> por participante
		Para distâncias entre 500 e 1999 KM: <b>275 EUR</b> por participante
		Para distâncias entre 2000 e 2999 KM: <b>360 EUR</b> por participante
		Para distâncias entre 3000 e 3999 KM: <b>530 EUR</b> por participante
		Para distâncias entre 4000 e 7999 KM: <b>820 EUR</b> por participante
		Para distâncias iguais ou superiores a 8000 KM: <b>1500 EUR</b> por participante
Custos excecionais para mobilidades entre Países do Programa	Contribuição para custos de viagem onerosos para participantes	Custos de viagem acrescidos: máximo de 80 % dos custos elegíveis